



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Barão Do Rio Branco , 217 - Centro · São Francisco Do Sul/SC · CEP 89240000  
Contato: smma@saofranciscodosul.sc.gov.br · (47) 3471-2290



### Dados do Requerimento 127597

#### Empreendedor

**Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

**CPF/CNPJ:** 83102269000106

**Endereço** RUA FELIPE SCHIMDT CENTRO INTEGRADO MULTIUSO, 87 - CENTRO · **CEP:** 89240000

**Município:** SÃO FRANCISCO DO SUL

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**Prefeitura de São Francisco do Sul - 83102269000106**

**Endereço:** Rua Gustavo Vogelsanger, s/n - Ubatuba · **CEP:** 89336005

**Município:** SÃO FRANCISCO DO SUL

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 746614.491, Y 7100010.221

#### Requerimento

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**Descrição do Empreendimento:** Recapagem e Fresagem da Rua Gustavo Vogelsanger.

**Data:** 08/07/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.